

MOÇÃO Nº 83/2023

O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

Aos Policiais Militares 3º SGT PM ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA e CB PM HENRIQUE GALVÃO ATAIDES, pôr na data de 13 de junho de 2023 de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 2023.164391, conseguirem obter êxito em apreender uma grande quantidade de entorpecente, 12 (doze) invólucros de substância análoga à pasta base de cocaína e 10 invólucros de substância análoga a cloridrato de cocaína, que estava em posse de um suspeito dentro de um veículo Hyundai/HB20 e valores em dinheiro que se encontravam com o suspeito sendo esse detido.

Justificativa: Tal moção se deve, pois, importante que tais ações sejam dignas de elogios e de moções como essa, assim valorizamos os profissionais de segurança pública que dedicam e arriscam suas vidas em prol da sociedade em geral, além de que o reconhecimento é um combustível importante nessas ações, pois os policiais com tirocínio, com astúcia e alto grau de profissionalismo merecem tal reconhecimento.

A certeza nessa ocasião é que teremos uma pessoa que praticava tráfico de drogas fora de circulação por certo tempo, pessoas que na prática desses crimes levam crianças e adolescentes para o caminho das drogas, tirando das famílias o futuro promissor de seus entes queridos, além de que também foi tirado de circulação grande quantidade de drogas.

Rogo a Deus que abençoe sempre os referidos Policiais Militares e que sigam seus caminhos com retidão, moral, honra, ética e profissionalismo.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2023.



Sancler da Silva Santarém
Vereador - PSD